



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2025 –
PRC Nº 121/2024 – PE Nº 096/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**, representada pelo Secretário **Daniel Martins de Mello Neto**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, e a empresa **RONDAVE LTDA**, CNPJ nº 25.480.914/0001-28, com sede na Av. Américo Vespúcio, nº 777, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.230-240, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Henrique de Paula Bicalho**, já qualificado, resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 020/2025** (fls. 633/641), assinado em 25/02/2025, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 642), com fulcro na Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" e proceder à **ADEQUAÇÃO** de rubrica orçamentária "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", oriundas do ajuste originário (fls. 633/641).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- 2.1. Ofício nº 061/2026-DILOT/SESP**, de 24/07/2026, de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP, informando os valores para a prorrogação por seis meses (fls. 922/923);
- 2.2. Ofício nº 067/2026-DILOT/SESP**, de 20/07/2026, de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP, solicitando **autorização do Exmo. Prefeito Municipal** para a prorrogação contratual, que **autorizou em 20/07/2026** (fl. 924);
- 2.3. Ofício nº 037/2026 – RONDAVE LTDA**, contendo o aceite da empresa (fls. 925);
- 2.4. Justificativa** de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP e documentos **comprovando a vantajosidade da prorrogação** (fls. 930/941);
- 2.5. Certidões de regularidade** (fls. 942/946 e 947/949);
- 2.6. CNPJ** (fl. 948);
- 2.7. DRO nº 869/2026** (fl. 955);
- 2.8. Ofício nº 072/2026-CSCS-SEMAD**, de 10/08/2026, de autoria da Chefia de Contratos-SEMAD-PMB, solicitando a confecção do Termo Aditivo (fl. 957).



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Locação nº 020/2025, **fica prorrogado** por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de seu vencimento, qual seja 24/08/2026, **expirando em 24/02/2027** (art. 107 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, as alterações previstas na Cláusula Primeira deste Termo foram devidamente **justificadas** pela Diretoria de Logística e Transporte, no sentido de ser necessária a prorrogação do contrato até a conclusão de novo procedimento licitatório (fl. 930).

CLÁUSULA QUINTA: DA AUTORIZAÇÃO

A possibilidade do presente aditivo tem previsão na **Cláusula Segunda do ajuste originário** (fl. 634), e a elaboração deste Termo foi expressamente **autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 20/07/2026, conforme consta no **Ofício nº 067/2026** (fl. 924).**

CLÁUSULA SEXTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Passa a integrar a "**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**" do ajuste originário (fls. 633/641), a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 869/2026** (fl. 955), que conta da seguinte dotação orçamentária:

06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (940) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 75.669,60

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente dos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e das leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, V, da Lei Municipal nº 5.325, de 25/02/2025** e de acordo com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPEs obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção

de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 020/2025** (fls. 633/641) e respectivo aditivo, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 121/2024** e **PE nº 096/2024**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 18 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:10465

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL MARTINS DE MELLO NETO
Data: 18/08/2026 09:59:17-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Daniel Martins de Mello Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SESP
CONTRATANTE

HENRIQUE DE PAULA
BICALHO:01484978617

Henrique de Paula Bicalho
Rondave LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) [assinatura]
CPF nº [REDACTED]
- 2) [assinatura]
CPF nº [REDACTED]



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.105

"Suplementa dotações orçamentárias da Câmara Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Municipal nº 5.411, de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), às dotações do orçamento do exercício corrente, conforme a seguinte discriminação:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.218	8 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339030	Ficha 10: Material de consumo	R\$ 20.000,00
01.031.0047.235	0 Pagamento de diárias aos servidores	
339014	Ficha 20: Diárias – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
01.031.0050.235	3 Pagamento de diárias de edis	
339014	Ficha 39: Diárias – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 140.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme a seguinte discriminação:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.218	8 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
319036	Ficha 11: Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 20.000,00
339093	Ficha 17: Indenizações e restituições	R\$ 40.000,00
01.031.0047.218	9 Reequipamento da Câmara	
449052	Ficha 19: Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 17 de agosto de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.319 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 120/2026: Integrante do órgão requisitante: Giovane Leonel Tavares – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Carla Luciene Gomes Dutra; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.320 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 122/2026: Integrante do órgão requisitante: Leandro Rettore Ferreira Garcia – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Renan Carlos de Paiva; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2026.

data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.321 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 121/2026: Integrante do órgão requisitante: Diogo Soares Assumpção – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Leonardo Bageto Véspoli; Integrante da área técnica em tecnologia da informação: Denner Souza Martins; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.322 - 1 - EXONERAR a pedido Aristeu José Campos Machado do Cargo de Provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Governo.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.08.2026. Barbacena, 18 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo – Complexo Hospitalar de Barbacena/FHEMIG – CNPJ: 19.843.929/0016 97. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o incremento temporário da Política de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, decorrente de indicação de emenda parlamentar, destinada ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, nos termos da Resolução SES nº 11.053 de 27.04.2026 – número de indicação parlamentar 204857. Parágrafo primeiro. O recurso será utilizado para aquisição de insumos médicos hospitalares: materiais médicos e medicamentos necessários para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Complexo Hospitalar de Barbacena, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes, e, permitindo que os profissionais da saúde executem suas tarefas. Parágrafo segundo. O objeto deste convênio se encontra detalhado no Plano de Trabalho (fls. 91/94), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº 423/2026 - Diretoria de Atenção Especializada/SESAP. Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 360/2026 e DRO nº 777/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 17 de agosto de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS, e pelo Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo – Complexo Hospitalar de Barbacena/FHEMIG, Vivian Maria Siqueira Machado.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAP / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Da Vigência" ficando PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 24/08/2026, expirando em 24/02/2027; e proceder a ADEQUAÇÃO da rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 866/2026. Data de Assinatura: 18/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos – SESP), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS) e Henrique de Paula Bicalho (Contratado).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 020/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

RIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP. Contratado: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Da Vigência" ficando PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 24/08/2026, expirando em 24/02/2027; e proceder a ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 869/2026. Data de Assinatura: 18/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Henrique de Paula Bicalho (Contratado).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 023/2019

A Autoridade de Trânsito desta municipalidade, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a portagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SINE, ficam os proprietários dos veículos abastecidos notificados das respectivas Penalidades por infrações de Trânsito cometidas, conforme a seguir:

Art. 267, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B.: "Art. 267. O proprietário do veículo que não apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados desde a publicação para interpretação Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos do Município de Barbacena - JARU-Barbacena. Em caso de interpretação de Recurso, o envio é feito através do site: <http://www.tramitacoes.org.br> ou pelo e-mail: trm@trm.org.br ou pelo portal para o usuário: Ar. Com Pedro II, nº 14820, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 35601-900, Fone: 35-332.77.111. Divará ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve, média ou grave, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2000) A CONTRADIÇÃO tem caráter educativo ficando Vós Senhores Níveis de penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, para o caso de infração cometida a aplicação das demais em caso de reincidência de multa posterior. JUNTOS SALVAMOS VÓCARI!"

Período de Posse: 11/06/2026 a 13/06/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Ingresso	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Ingresso
AG09541807	KXQ3902	05/03/2026	745-50	AG09541809	KQW4560	05/03/2026	745-50
AG09541808	ZF29619	05/03/2026	745-50	AG09541811	QJN1559	05/03/2026	745-50
AG09541817	WU01672	09/03/2026	745-50	AG09541814	3JH1462	05/03/2026	745-50
AG09541819	ST05078	05/03/2026	745-50	AG09541821	DPX11378	05/03/2026	745-50
AG09541823	WGP0878	05/03/2026	745-50	AG09541826	PXL1978	05/03/2026	745-50
AG09541830	5WJ3039	06/03/2026	745-50	AG09541832	POY0873	06/03/2026	745-50
AG09541837	FNFC089	06/03/2026	745-50	AG09541839	SHX4223	06/03/2026	745-50
AG09541844	OPG0284	05/03/2026	745-50	AG09541854	KML1567	07/03/2026	745-50
AG09541849	SYTF628	05/03/2026	745-50	AG09541858	TKZF029	07/03/2026	745-50
AG09541867	TXN0643	07/03/2026	745-50	AG09541869	NKX2189	08/03/2026	745-50
AG09541878	DPJ3327	05/03/2026	745-50	AG09541899	HTZ624	09/03/2026	745-50
AG09541903	PVS0587	10/03/2026	745-50	AG09541910	TKZF027	10/03/2026	745-50
AG09541908	EVJ0171	10/03/2026	745-50	AG09541915	PDAX112	10/03/2026	745-50
AG09541914	RTM866	12/03/2026	745-50	AG09541916	HTZ624	10/03/2026	745-50
AG09541917	HTF9117	10/03/2026	745-50	AG09541918	WVX0368	04/03/2026	853-21
AG09541927	HGT4111	11/03/2026	745-50	AG09541925	OXE6178	11/03/2026	745-50
AG09541939	HTZ0254	05/03/2018	562-30	AG09541937	HTX0126	11/03/2026	745-50
AG09542828	KHJ3438	11/03/2026	555-00	AG09543246	NVX0368	04/03/2026	853-21
AG09543549	KHXK434	10/03/2026	555-00	AG09543548	QUG0283	07/03/2026	555-00
AG09543540	HMH0398	10/03/2026	555-00	AG09543550	JCS586	10/03/2026	555-00

Angelo Augusto da Paiva e Silva

Autoridade de Trânsito

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 023/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com sede nos arts. 251 e 252 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº16.992/2002 do CONTRAN e Resolução 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem link abaixo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, licou os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados e respectivos Parâmetros de Registro de Trânsito - RTR, licou os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados e respectivos Parâmetros de Registro de Trânsito - RTR, concedendo-os, caso queiram, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de São João del-Rei, com sede na Rua São João del-Rei, nº 1450, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-150.

Período de Posição: 11/05/2026 a 13/08/2026

CGO_AIT	PRZG	Data	Cond. Intração	CGO_AIT	PRZG	Data	Cond. Intração
AG09541709	TXV360	19/03/2026	745-50	AG09541709	TXV360	09/03/2026	745-50
AG09541790	TXV360	19/03/2026	745-50	AG09541773	TXV400	13/03/2026	745-50
AG09541800	TXV400	19/03/2026	745-50	AG09542000	WV02A26	20/03/2026	745-50
AG09542064	DTAOC01	21/03/2026	745-50	AG09542599	RK76010	28/03/2026	745-50
AG09542668	PUP4007	28/03/2026	745-50	AG09543276	PUP4007	30/03/2026	745-50
AG09543315	TXV360	30/03/2026	745-50	AG09543364	PUP4007	30/03/2026	745-50
AG09542400	RUXKX01	04/04/2026	745-50	AG09554386	FY05E17	03/04/2026	745-50
AG09543499	KFY9981	25/04/2026	782-82	AG09554405	FXM7E16	25/05/2026	954-13
AG09543983	TXV360	04/05/2026	745-50	AG09542300	HEJ2009	09/04/2026	745-50
AG09542250	HEJ2009	12/04/2026	745-50	AG09542006	HA03016	11/04/2026	745-50
AG09542393	HEJ2009	15/04/2026	745-50	AG09542384	DTAOC01	14/04/2026	745-50
AG09542435	DTAOC01	16/04/2026	745-50	AG09542473	SDHEE58	23/04/2026	745-50
AG09542601	PHW7E45	02/05/2026	745-50	AG09542779	PHYV528	02/05/2026	745-50
AG09542620	OSB5942	03/05/2026	745-50	AG09542771	ODH0526	06/05/2026	745-50
AG09542656	ODM2358	06/05/2026	745-50	AG09542740	LS5595	11/05/2026	745-50
AG09542701	PZC3F21	11/05/2026	745-50	AG095421482	HEC0293	11/05/2026	745-50
AG09542765	ODH0093	11/05/2026	745-50	AG095427797	DD5F785	15/05/2026	745-50
AG09542791	CKA785	14/05/2026	745-50	AG09542796	GH0J0H7	14/05/2026	745-50
AG09542796	PUS2000	14/05/2026	745-50	AG09542806	ENP6A09	14/05/2026	745-50
AG09542802	TYF3G02	14/05/2026	745-50	AG09542904	QWV1134	14/05/2026	745-50
AG09542805	TYF3G02	14/05/2026	745-50	AG09542908	QZ3C6C3	14/05/2026	745-50
AG09542809	PHV0375	14/05/2026	745-50	AG09542918	TYC1010	14/05/2026	745-50
AG09542911	HCW3F58	14/05/2026	745-50	AG09542912	PHYV208	14/05/2026	745-50
AG09542913	QXK6F17	14/05/2026	605-03	AG09542914	HJF4053	14/05/2026	745-50
AG09542915	PHV7082	14/05/2026	745-50	AG09542916	SO58944	14/05/2026	745-50
AG09542917	STC0111	14/05/2026	745-50	AG09542918	HEJ2023A	14/05/2026	745-50
AG09542919	PMF4F78	14/05/2026	745-50	AG09542927	OSP2115	15/05/2026	745-50
AG09542923	HLH2052	15/05/2026	745-50	AG09542927	DYGC052	15/05/2026	745-50
AG09542928	GNZ2612	15/05/2026	800-03	AG09542933	KCR5884	15/05/2026	745-50
AG09542931	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542933	KXV0208	15/05/2026	745-50
AG09542937	HLH5917	15/05/2026	745-50	AG09542934	TEY9111	15/05/2026	745-50
AG09542942	TKA9F91	15/05/2026	745-50	AG09542944	HEJ4R73	15/05/2026	745-50
AG09542948	LLH2185	15/05/2026	745-50	AG09542946	GUQ2473	15/05/2026	745-50
AG09542951	KVH0408	15/05/2026	745-50	AG09542958	RNNH020	15/05/2026	745-50
AG09542951	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542962	HF4F183	15/05/2026	745-50
AG09542965	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542965	RMLJ908	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542967	TYG9E78	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7	15/05/2026	745-50
AG09542966	QJLH303	15/05/2026	745-50	AG09542969	GH0J0H7		